

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.01/2017**

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho do ano de dois mil e dezessete (21/06/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS/COMEMORATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. E. J. M. DE OLIVEIRA - ME**, com sua representante/procuradora a Sra. Maria Elzivânia de Sousa, portadora do CPF nº 130.028.848-55, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **CLASSIFICADA**. A Empresa apresentou o seguinte valor global: **R\$ 76.446,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz não poder apresentar novo valor, pois, está em seu limite mínimo para realização dos serviços do objeto licitado, após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro acatou a decisão. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. O valor global é de **R\$ 76.446,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**. Por fim, o PREGOEIRO declara vencedora a empresa **E. J. M. DE OLIVEIRA - ME**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata e **ADJUDICA** o item para a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 21 DE JUNHO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE DE APOIO

Maria Elzivânia de Sousa
E. J. M. DE OLIVEIRA - ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS/COMEMORATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **E. J. M. DE OLIVEIRA - ME** vencedora com o seguinte valor global **R\$ 76.446,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 21 DE JUNHO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO - PRESIDENTE
CPF Nº 899.601.653-53